



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**

LEI Nº 2.187 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dá denominação de ruas na localidade de Agro Brasil, Cachoeiras de Macacu – RJ.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam denominadas as Ruas existentes na Localidade de Agro Brasil, Cachoeiras de Macacu – RJ, como segue:

- Atual Antiga Rodovia Niterói-Friburgo, que tem início na RJ-116 e termina na RJ-116, que passa a denominar-se Rua Petúnia;
- Atual Rua 33, que tem início na Rua Flor de Lótus e termina na Rua sem Saída, que passa a denominar-se Rua Dente de Leão;
- Atual Rua 34, que tem início na Rua Flor de Lótus e termina na CMU 108, que passa a denominar-se Rua Alecrim;
- Atual Rua 36, que tem início na Rua 34 e termina na Rua Flor de Lótus, que passa a denominar-se Rua Dama da Noite;
- Atual Rua 37, que tem início na Rua Flor de Lótus e termina na Rua sem Saída, que passa a denominar-se Rua Tulipa;
- Atual Rua 38, que tem início na Rua Flor de Lótus e termina na Rua Flor de Lótus, que passa a denominar-se Rua Gérbera;
- Atual Rua 40, que tem início na Rua Flor de Lótus e termina na Rua sem Saída, que passa a denominar-se Rua Copo de Leite;
- Atual Rua 42, que tem início na Rua Flor de Lótus e termina na Rua Flor de Lótus, que passa a denominar-se Rua Onze Horas;
- Atual Rua 50, que tem início na Rua Acácia e termina na Rua 51, que passa a denominar-se Rua Hibisco;
- Atual Rua 51, que tem início na Rua Acácia e termina na Rua Azaléa, que passa a denominar-se Rua Amarílis;
- Atual Rua 54, que tem início na Rua Espirradeira e termina após a Rua Flor de Lis, que passa a denominar-se Rua Alfazema.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal

Autoria: Osvaldo Rui Salvaya - Vereador do PSC.